PROJETO DE LEI Nº L _____/2024

Vereador Autor Luciano Antonio Diniz Caldas

OFICIALIZA LOGRADOURO JÁ EXISTENTE, LOCALIZADO NA LOCALIDADE PIRACEMA, SITUADO NO BAIRRO BARRA DE MACAÉ, NOS TERMOS DO ESTATUTO DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica oficializado o logradouro, já existente no município, localizado na localidade Piracema, situado no bairro Barra de Macaé, nos termos do Estatuto da Cidade, conforme relacionado abaixo:

1) **– RUA ADELAIDE BADAJÓS –** Que se inicia na Rua Célia Maria Ximenis e terminando no final da Vila Itapuã.

2) **– VILA ADEMILDES –** Que se inicia na Rua Wilma.

3) **– VILA AZUILSON –** Que se inicia Rua Presidente Pedreira, após a Vila Maria da Paz.

4) **– VILA DILCE –** Que se inicia na Rua Wilma.

5) **– VILA DINAH –** Que se inicia na Rua Augusto dos Anjos, após a Vila Califórnia.

6) **- VILA DONA LOURDES -** Que se inicia na Rua Célia Maria Ximenis e terminando após o cruzamento da Vila Seropédica.

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br

7) **– VILA EDE –** Que se inicia na Rua Augusto dos Anjos, entre a Vila Botucatu e Rua Mário César.

8) **– VILA EDIR –** Que se inicia na Avenida Itaúna quase em frente a Vila Guaxindiba.

9) **– VILA IARA –** Que se inicia na confluência das Ruas Célia Maria Ximenis, Celso Blue Boys e Rua Itapemirim.

10) **– RUA IDA –** Que se inicia no final da Vila Itapuã e terminando no final da Vila Arapuã.

11) **– VILA MÁRCIA MARIA-** Que se inicia na Rua Presidente Prudente, entre as Vila Nancy e a Rua Tanguá.

12) **– RUA MARCO POLO –** Que se inicia na Avenida Itaúna, após a Rua Mário César.

13) **– RUA MÁRIO CÉSAR –** Que se inicia na Avenida Itáuna, entre as Ruas Arthur Araripe e Marco Polo.

14) **– VILA NANCY –** Que se inicia na Rua Presidente Prudente, entre a Vila Márcia Maria e a Rua Zózimo.

15) **– VILA OLÍVIA –** Que se inicia na confluência das Vilas Ademildes e Gregório e a Rua Wilma.

16) **– RUA VALQUÍRIA RIBAS –** Que se inicia na Rua Mário César e terminando na Rua Marco Polo.

17) **– VILA VERA CRUZ -** Que se inicia na Vila Seropédica.

18) **– RUA WANDA MORENO –** Que se inicia na Rua Presidente Prudente, quade em frente a Vila Maria da Paz.

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br

19) **– RUA WILMA –** Que se inicia na confluência das Vilas Olívia, Gregório e Ademildes e terminando no final da Vila Almanara.

20) **– RUA ZÉLIA MARTINS –** Que se inicia do final da Rua Benedito José Bonifácio e o início da Rua Porto Novo.

21) **– RUA ZORAIDE EÇA –** Que se inicia rua Augusto dos Anjos, entre as Vilas Cabrália e Brasilândia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 09 de abril de 2024

LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765

Assinado de forma digital por LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765
Dados: 2024.04.09 20:13:00 -03'00'

Luciano Diniz
Vereador autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br